

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202100221/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.089 de 05/06/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.089 de 05/06/2013, que aposentou DINAMAR COSTA DE SOUZA SANTOS, mat. nº 347698/1, na função de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$18.606,34 (dezoito mil, seiscentos e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.889,18
Aulas Suplementares – 138h	3.373,53
Gratificação de Magistério – VPNI	371,22
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.911,34
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – GED – 2 – 100%	355,57
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	5.273,47
Total de Proventos	18.606,34

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/07/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.089 de 05/06/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1160305

PORTARIA RET AP Nº 200 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/5177996/2020; PROCESSO Nº 2025/5155 (PAE).

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202500245/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.690 de 04/11/2019;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.690 de 04/11/2019, que aposentou RONALDO WLYSSES MELO DE CARVALHO, mat. nº 22179/1, na função de Engenheiro Agrônomo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei

nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.590,84 (onze mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	3.713,22
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.970,58
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefe da Base Física de Terra Alta – DAS-2 – 60%	794,16
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	4.112,88
Total de Proventos	11.590,84

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/01/2020, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.690 de 04/11/2019;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 1160308

DIÁRIA

PORTARIA Nº 037 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 13/01/2025, publicado no DOE nº 36.097, de 14/01/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico -E-2025.2036349 (PAE), de 09/01/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Militar Douglas Gonçalves de Miranda, matrícula nº 5912162/1, ocupante do cargo de Cabo/PM, lotado no Gabinete da Presidência, a viajar para a cidade de Paragominas/PA, no período de 30/01/2025 a 12/02/2025, com o objetivo de exercer suas atividades funcionais naquela localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 13 e ½ treze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 263,52, totalizando R\$ 3.557,52 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 21 de janeiro de 2024.

FRANKLIN JOSE NEVES CONTENTE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício.

PORTARIA Nº 038 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 13/01/2025, publicado no DOE nº 36.097, de 14/01/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2037057, de 09/01/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I –AUTORIZAR o servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5947025/2, ocupante do cargo em comissão de Diretor, lotado na Diretoria de Administração, a se deslocar para a cidade de São Paulo/SP, no período de 22/01 a 25/01/2025, com o objetivo de desenvolver suas atividades funcionais na localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária no valor unitário de R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.844,85 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 21 de janeiro de 2024.

FRANKLIN JOSE NEVES CONTENTE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

PORTARIA Nº 039 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 13/01/2025, publicado no DOE nº 36.097, de 14/01/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico -E-2025/2036386 (PAE), de 09/01/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor militar Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, ocupante do cargo de 3º Sargento/PM, lotado neste instituto, a viajar para a cidade de Paragominas/PA, no período de 30/01/2025 a 12/02/2025, com o objetivo de exercer suas atividades funcionais naquela localidade.